



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

LEI COMPLEMENTAR N. 252, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 38 da Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014, e ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedida a revisão anual de 8% (oito por cento) dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Os Anexos A, B, C, D, E, F, G e I da Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014, passam a vigorar, respectivamente, com os quantitativos e valores que integram os Anexos de A a H da presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos, 6 de março de 2017.

Suely Campos
Governadora do Estado de Roraima

Este texto não substitui o original publicado no DOE, [edição 2955](#), 6.3.2017, p. 1.

ANEXO A – Cargos efetivos de Nível Superior

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NS	Analista Judiciário	156	7.356,47	1.147.609,66
TJ/NS	Escrivão - Em extinção	24	7.356,47	176.555,33
TOTAL	-	180	7.356,47	1.324.164,99

ANEXO B – Cargos efetivos de Nível Médio

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NM	Técnico Judiciário	502	3.678,29	1.846.501,59
	Oficial de Justiça - Em extinção	52	3.678,29	191.271,08
TOTAL	-	554	3.678,29	2.037.772,67

ANEXO C – Cargos efetivos de Nível Fundamental

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NF	Auxiliar Administrativo	35	2.106,62	73.731,53
	Motorista - Em extinção	18	2.106,62	37.919,07
TOTAL	-	53	2.106,62	111.650,60

ANEXO D – Vencimentos iniciais dos cargos efetivos

Código	Vencimento (R\$)
TJ/NS	7.356,47
TJ/NM	3.678,29



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

TJ/NF	2.106,62
-------	----------

ANEXO E – Progressão Funcional

Nível	Vencimento (R\$)		
	Cód. TJ/NS	Cód. TJ/NM	Cód. TJ/NF
I	7.356,47	3.678,29	2.106,62
II	8.092,12	4.046,12	2.317,28
III	8.901,33	4.450,73	2.549,01
IV	9.791,46	4.895,80	2.803,91
V	10.770,61	5.385,38	3.084,30
VI	11.847,67	5.923,92	3.392,73
VII	13.032,44	6.516,31	3.732,00
VIII	14.335,68	7.167,94	4.105,20
IX	15.769,25	7.884,73	4.515,72
X	17.346,18	8.673,20	4.967,29
XI	19.080,80	9.540,52	5.464,02
XII	20.988,88	10.494,57	6.010,42
XIII	23.087,77	11.544,03	6.611,46
XIV	25.396,55	12.698,43	7.272,61
XV	27.936,21	13.968,27	7.999,87

ANEXO F – Cargos em Comissão

Código	Qtd.	Venc. Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/DCA-1	1	19.165,67	19.165,67
TJ/DCA-2	6	17.036,16	102.216,95
TJ/DCA-3	6	11.525,16	69.150,93
TJ/DCA-4	48	11.525,16	553.207,45
TJ/DCA-5	49	9.808,61	480.622,09
TJ/DCA-6	70	8.582,57	600.779,59
TJ/DCA-7	30	8.092,12	242.763,48
TJ/DCA-9	13	7.601,69	98.821,94
TJ/DCA-10	2	7.601,69	15.203,38
TJ/DCA-11	13	7.601,69	98.821,94
TJ/DCA-13	40	5.394,74	215.789,62
TJ/DCA-14	16	4.315,80	69.052,78
TJ/DCA-15	39	3.678,24	143.451,45
TJ/DCA-16	14	3.678,24	51.495,39



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

TJ/DCA-17	1	3.187,78	3.187,78
TJ/DCA-19	13	3.187,78	41.441,17
TOTAL	361	-	2.805.171,61

ANEXO G – Resumo do Quadro de Pessoal

Cargos	Quantidade	Subtotal (R\$)
Efetivos	787	3.473.588,26
Comissionados	361	2.805.171,61
Funções de Confiança	110	315.900,00
TOTAL	1258	6.594.659,87

ANEXO H – Funções de Confiança

Código	Quantidade	Valor (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/FC-1	39	3.780,00	147.420,00
TJ/FC-2	37	3.240,00	119.880,00
TJ/FC-3	26	1.620,00	42.120,00
TJ/FC-4	8	810,00	6.480,00
TOTAL	110	-	315.900,00